



Câmara Municipal  
**CACHOEIRA DOURADA - GO**  
Atuante e Independente

**PORTARIA 388/2023.**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 13 / 12 / 2023

**“Autoriza a viagem da Vereadora deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**

Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em uma reunião no Gabinete da Dep<sup>a</sup> Federal Marussa Boldrin em Brasília - DF.

**RESOLVE:**

- I-** Autorizar o Senhor, ISABELA FERREIRA TEÓFILO, CPF Nº 030.785.201-61, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Brasília - DF visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao vereador no item anterior duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), referentes as diárias dos dias 13 e 14/12/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal